



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 345/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2019-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS APODI, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na RN 233, KM 02, nº 999, Lagoa do Clementino, Apodi, CEP: 59700-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0005-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.168.834-06, e a **MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 01, Bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP nº 58045-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.948.624-72, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23136.001469.2019-44, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 345/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do Contrato Nº 125/2019-PROAD/IFRN, em estrita observância às recomendações previstas no **PARECER n. 00181/2020/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 136/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **04 de outubro de 2020** e termo final em **03 de outubro de 2021**.

2.1.2 Fica mantida a suspensão da execução formalizada no **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2020-PROAD/IFRN**, até que a **CONTRATADA** seja formalmente instada a retomar efetivamente os serviços.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339040 e PI L20RLP01MAN e UASG 158195.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Apodi/RN, 24 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAMIAO FREIRE Assinado de forma digital por FRANCISCO DAMIAO FREIRE RODRIGUES:02616883406
RODRIGUES:02616883406 Dados: 2020.10.07 07:19:38 -03'00'

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral do *Campus* Apodi

CONTRATANTE

SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Representante Legal

CONTRATADA



C2452